



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ARARIPINA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**

Rua Cel. Pedro Cícero, 347, Centro, Araripina/PE – CEP: 56.280-000

Telefone: (87) 98841-0440

TITULAR: Bel. José Alexandre Paes Filho

Substituta: Maria Aliete Vieira Paes

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no **Livro nº 2-AAA de Registro Geral de Imóveis, folha 27, a matrícula sob o número 10.100, datada de 05 de setembro de 2012**, contendo a transcrição de imóvel com as seguintes características: **UM TERRENO URBANO, próprio para construção de prédio, com área de 3.672,42m² (três mil, seiscentos e setenta e dois metros quadrados e quarenta e dois centímetros)**, medindo 35,00m (trinta e cinco metros) de largura na frente, com 31,62m (trinta e um metros e sessenta e dois centímetros) de largura nos fundos, por 109,13m (cento e nove metros e treze centímetros) de comprimento do lado direito, e 111,37m (cento e onze metros e trinta e sete centímetros) de comprimento do lado esquerdo, limitando-se: Frente, com o passeio da Av. Perimetral Governador José Muniz Ramos; fundos, com terreno de Túlio Arraes Couto; lado direito, com o passeio de uma Rua Projetada; e, do lado esquerdo, com terreno de Túlio Arraes Couto, **situado na Avenida Perimetral Governador José Muniz Ramos, na Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco**. PROPRIETÁRIO: TÚLIO ARRAES COUTO, brasileiro, Agrônomo, portador da Cédula de Identidade n.º 3.659.434 SSP/PE, e do CPF n.º 896.647.604-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alexandre Arraes, n.º 58, na Cidade de Araripina - PE. REGISTRO ANTERIOR: Livro n.º 2-AZ de Registro Geral, às fls. 28, matrícula sob n.º 9.931. **CERTIFICO** que, em data de 05 de setembro de 2012, consta o registro sob o número **R-1-10.100**, com o seguinte teor: “**COMPRA E VENDA**. TRANSMITENTES: TÚLIO ARRAES COUTO, brasileiro, Agrônomo, portador da Cédula de Identidade n.º 3.659.434 SSP/PE, e do CPF n.º 896.647.604-04, e sua esposa, ELKA KELLEN ALENCAR BENTO COUTO,

brasileiro, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.º 13532232000-2 SSP-MA e do CPF n.º 030.092.554-97, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, consoante Certidão de Casamento lavrada no Livro n.º B-19, às fls. 195/V, sob o Número de Ordem 6.590, no dia 29 de outubro de 1998, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Alexandre Arraes, n.º 58, na Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco. **ADQUIRENTE: SEBASTIÃO DE CARVALHO LACERDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 4309699 SSP-PE e do CPF n.º 793.350.124-91, residente e domiciliado na Rua Capitão João Goiana, n.º 94, Vila Santa Isabel, na Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas Notas do Cartório do 2.º Ofício desta Cidade e Comarca de Araripina – PE, no Livro n.º 040, às fls. 181/183, datada de 15 de agosto de 2012. **VALOR:** R\$ 36.724,42 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).” **CERTIFICO** que, em data de 28 de setembro de 2012, consta o registro sob o número **R-2-10.100**, com o seguinte teor: “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR:** PREMOLDADOS PADRÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Rua Cap. João Goiano, n.º 94, Centro, Araripina – PE, representada por SEBASTIÃO DE CARVALHO LACERDA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG n.º 4309699 SSP/PE, e do CPF n.º 793.350.124-91, residente na Rua Isaias Bezerra, n.º 89, Centro, Araripina – PE. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n.º, Osasco – SP. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n.º 237/006/490841, datada de 28 de dezembro de 2012. **VALOR:** 200.000,00 (duzentos mil reais). **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 36 (trinta e seis) meses. **TAXA DE JUROS:** 16,08% a.a.” **CERTIFICO** que, em data de 28 de setembro de 2012, consta a averbação sob o número **AV-3-10.100**, com o seguinte teor: “**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO BANCO BRADESCO S/A.** A requerimento de representante do BANCO BRADESCO S/A, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO da dívida relativa à Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro n.º 237/006/490841, averba-se, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei 9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** em favor do BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Osasco, São Paulo. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).” **CERTIFICO** que, em data de 30 de julho de 2014, consta a averbação sob o número **AV-4-10.100**, com o seguinte teor: “**RETIFICAÇÃO DO VALOR DA CONSOLIDAÇÃO.** Proceda-se a esta averbação, a requerimento do Banco Bradesco S/A, representado por Doriane de Lima Queiroz, OAB/PE 19.710, para constar que o valor correto da consolidação é de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).” **CERTIFICO** que, em data de 10 de julho de 2015, consta a averbação sob o número **AV-5-10.100**, com o seguinte teor: “**CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Proceda-se a esta averbação nos termos do Termo de Quitação Por Extinção da Dívida, datado de

15 de maio de 2015, firmado por representantes do Banco Bradesco S.A., para constar o cancelamento do registro de nº R-2-10.100, em consequência da consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário.” **ERA O QUE CONTINHA NA MENCIONADA MATRÍCULA. O CERTIFICADO É VERDADE E DOU FÉ. ARARIPINA, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL

SELO: 0074781.ODN11202401.01404